

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023.

No dia 25 de Setembro de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente da Câmara, José António dos Santos Vilela e dos Vereadores Liliana Catarina Martins Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues, Vítor Manuel Quintas Pinho e Ricardo Jorge Martins Alves.

Secretariou a reunião o Técnico Superior Vasco André Moreira Pimenta. Eram 18:10 horas quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião dando nota da inauguração das obras de requalificação da escola EB1 de Oliveira do Arda que se encontra em pleno funcionamento.

Deu também nota da realização do concurso nacional de gado bovino inserido nas festividades em honra de Santa Eufémia.

Felicitou o “Centro Social Sol Nascente de Santo Ildefonso” pela organização do “III Trail Terras do Conde”, que proporcionou a visita ao concelho de centenas de atletas e simpatizantes da modalidade.

Deixou também uma saudação à “Associação Desportiva e Cultural C.J. Clark” e ao “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva” por mais uma edição da “Corrida das Vindimas”, o mesmo acontecendo com a “Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pedorido (AR-PIP)” por ocasião do lançamento da primeira pedra das obras de ampliação do lar de terceira idade com a nova designação de “ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas”, que irá criar cerca de vinte camas destinadas a utentes residenciais.

Propôs um voto de pesar pelo falecimento do antigo chefe de secretaria da Câmara Municipal, Sr. João Bessa Vieira, que trabalhou neste Município antes de assumir funções profissionais na empresa “EDP – Electrictade de Portugal”.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para fazer um pedido relacionado com o pavilhão do Couto Mineiro do Pejão que se encontra num estado lastimável. Informou que se registam diversas infiltrações de água logo que começa a chover, contribuindo para a degradação da infraestrutura, o que atendendo às deficientes condições de aderência do piso, pode levar à ocorrência de acidentes graves entre os utilizadores daquele espaço. Recordava que sensivelmente há um ano e meio o executivo em permanência apresentou um plano para execução de obras nos equipamentos desportivos, não tendo sido feita menção ao pavilhão do Couto Mineiro do Pejão, sendo que na altura essa circunstância foi justificada pelo Sr. Presidente da Câmara pelo facto de não possuir fotografias documentais das instalações; que, entretanto, já passaram dezoito meses e o Inverno aproxima-se sem nada ter sido feito para reverter a situação, tendo questionado se está prevista alguma intervenção de fundo ou minimizadora dos problemas que subsistem e que representam um perigo para todos os jovens que frequentam o pavilhão.

Referindo-se à Associação Desportiva do Couto Mineiro, informou que tomou conhecimento que havia a vontade de inscrever uma equipa sénior, além das equipas de formação, estando em risco essa intenção porque ainda não foi decidido pela Câmara Municipal o apoio financeiro a prestar. Disse que já foi realizada há vinte dias uma reunião com a Vereadora Liliana Vieira, não havendo até à data qualquer resposta, nem tendo sido possível chegar à fala com a responsável pelo Pelouro do Desporto, pelo que quando o próprio informou a Associação que o referido assunto não iria à presente reunião, as pessoas ficaram preocupadas pelo atraso verificado e pela iminente não inscrição da equipa e dos atletas

para a competição. Questionou se existe algum problema ou se se trata de um mero atraso, e se a questão pode ser resolvida no imediato, dado que é premente que a Associação obtenha uma resposta por parte da Câmara Municipal, não podendo esperar pela próxima reunião do órgão executivo.

A Vereadora Liliana Vieira usou da palavra para informar que reuniu com a “Associação Desportiva do Couto Mineiro”, tendo esta formalizado através de email o pedido referente à equipa sénior de futsal que pretendem constituir para a próxima época, pelo que o documento está a ser analisado com os serviços, nomeadamente o caderno de encargos que foi enviado. Sublinhou que a Associação terá um apoio extra do Município, dado que quando da apresentação do plano de actividades não estava prevista a criação da equipa sénior, razão pela qual foi efectuada a reunião no corrente mês de Setembro no intuito de ser colocada uma adenda do projecto de futsal ao projecto global da colectividade, pelo que na próxima reunião do órgão executivo poderá ser discutida a proposta de um apoio financeiro extra à Associação.

Informou que na presente semana foi recebida a confirmação de um serviço de saúde que já há muito tempo o Município de Castelo de Paiva almejava, pelo que ao fim de dez anos foi obtida finalmente a resposta para o início da actividade, no próximo dia 2 de Outubro, da “UCC - Unidade de Cuidados à Comunidade”. Referiu que este serviço não começará a funcionar na sua plenitude, dado que ainda virá a ser reforçada com um profissional de saúde para que assim fique garantida uma resposta completa às várias vertentes que a unidade reunirá em proveito do território. Regozijou-se pela instalação deste equipamento de saúde no Município, informando que o Sr. Ministro da Saúde foi convidado pelo Sr. Presidente da Câmara a estar presente na sua inauguração, esperando-se que aceda ao convite, e que nesse preciso momento possam ser colocados em cima da mesa outros dossieres relativos à área da saúde que são motivo de preocupação por parte do executivo em permanência.

Deu nota que foram iniciados no princípio do mês em curso os trabalhos do “Plano de Saúde e Bem-Estar” que o Município tem que desenvolver no âmbito da delegação de competências da saúde, mas também resultado de uma estratégia em benefício da saúde e do bem-estar do território, pelo que a seu tempo, à semelhança do que aconteceu com a Carta Educativa, serão solicitados contributos aos Senhores Vereadores para o enriquecimento do projecto.

Fazendo o ponto da situação da Carta Educativa, informou que foi recebida da empresa que presta assessoria, a informação do projecto final das auscultações e do plano estratégico a imprimir no território, o qual, no próximo mês de Outubro, será certamente debatido em sede de Conselho Municipal de Educação e também trazido ao órgão executivo para apreciação, debate e eventual aprovação pelos órgãos competentes.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para informar que, efectivamente, quer no pavilhão do Couto Mineiro do Pejão, quer no pavilhão ginnodesportivo, quer nas piscinas municipais e outros equipamentos desportivos, foram sinalizados défices estruturais que necessitam de ser reparados, estando a ser estudada uma estratégia de reabilitação desses edifícios.

Lamentou os atrasos verificados no que concerne aos financiamentos comunitários, perspectivando-se a possibilidade de enquadrar a requalificação das infraestruturas desportivas nesses fundos, sendo que os serviços já efectuaram o levantamento das necessidades, sendo que no que diz respeito ao pavilhão do Couto Mineiro está mesmo em cima da mesa a possibilidade de substituição da totalidade da cobertura, depois de no ano passado terem sido executados alguns arranjos na sequência dos incêndios de 2017, tendo reconhecido que esses trabalhos não surtiram o efeito desejado. Realçou que abrindo as candidaturas ou, recorrendo-se a fundos próprios do Município, deve proceder-se à requalificação de grande parte dos equipamentos desportivos atendendo a que já têm alguns anos.

O Vereador Ricardo Jorge interveio novamente para na sequência do exposto pelo Sr. Presidente da Câmara demonstrar a sua compreensão, não deixando, contudo, de considerar exagerado o atraso verificado. Disse que independentemente de uma intervenção estrutural que o pavilhão do Couto Mineiro do Pejão precisa, o que lhe tem sido transmitido pelos funcionários é que uma parte das infiltrações que se registam na área do ringue devem-se, em princípio, ao entupimento de caleiras, precisamente após os trabalhos efectuados por motivo dos incêndios; que conseguiu apurar que no ano transacto o procedimento não foi efetuado porque não havia escada e, entretanto, com a chegada do Inverno e depois das primeiras chuvas, o panorama mantém-se inalterado; que se de facto a razão se prende com a falta de manutenção do espaço, nomeadamente na área interior onde se pratica o futsal, seria conveniente o envio ao local de uma equipa para corrigir o problema ou efectuar a limpeza, se for o caso.

Em relação ao subsídio, deu nota que aquilo que lhe foi dito é que a equipa só se inscreverá, embora esteja a treinar já há algum tempo, se obtiver um apoio da Câmara Municipal para esse efeito, tratando-se de um apoio extra, dado já o possuir para as equipas de formação dos anos anteriores. Referiu que tem conhecimento que para a semana já está calendarizado um jogo, pelo que se estiver à espera da próxima reunião de Câmara poderá não haver equipa.

Considerou que a Vereadora Liliana Vieira não pode alegar a sua impossibilidade em decidir sozinha, pois bastava estar atenta a uma das últimas reuniões da Câmara Municipal em que o Sr. Vice-Presidente da Câmara também não tinha competência própria para despachar um assunto relacionado com uma obra, tendo usado para o efeito um expediente legal que tem a ver com a urgência, assinando o despacho e levando a ratificação à Câmara Municipal.

Defendeu que independentemente do valor que possa ser atribuído não colocará qualquer entrave, e se o despacho for trazido ao órgão executivo merecerá a sua ratificação, tendo solicitado que em virtude do pedido

ter sido realizado acerca de um mês seja tomada uma decisão em tempo útil, acautelando-se assim uma eventual desistência da equipa.

A Vereadora Liliana Vieira usou da palavra para esclarecer que o executivo em permanência tem tido a prudência que anteriormente lhes foi solicitada, ou seja, rodear-se de todo o cuidado com as ratificações trazidas a este órgão executivo. Reiterou que tem essa atenção, pelo que o subsídio carece de deliberação e, se o Vereador Ricardo Jorge lhe garante viabilidade a um despacho que a própria possa fazer sem obter a anuência do órgão, não vê nisso inconveniente algum, mas também é necessário explicar que o pedido não tem um mês, dado que o email foi recepcionado no dia 5 de Setembro. Disse que tal como foi explicado aos membros da Associação esteve ausente por motivo de férias, e estes não lhe comunicaram a urgência do procedimento estar concluído até ao dia 25 de Setembro; que recordava que a comunicação solicitava a análise do pedido, e que dentro das possibilidades do Município fosse elaborada uma proposta com o valor extra a atribuir, tendo em conta que o projecto em apreço não fazia parte do plano anual da Associação.

Reiterou que se houver a garantia do Vereador Ricardo Jorge que através de um despacho da própria a assumir a atribuição de um subsídio sem a deliberação do órgão executivo a sua ratificação fica assegurada, não vê qualquer problema em fazer isso.

O Vereador Ricardo Jorge respondeu que a advertência foi feita por outro colega da vereação, subscrevendo-a contudo, esclarecendo que não se referiu a um despacho para não dar a entender que isto pode ser um qualquer; que, oportunamente, houve necessidade de ser marcada uma feira extra, atendendo a que o Sr. Vice-Presidente da Câmara não tinha competência para o fazer sozinho, falou com o próprio e com os outros Vereadores, e depois de ser acordado o que tinha de ser feito, o Sr. Vice-Presidente da Câmara fez o despacho que veio posteriormente ao órgão executivo para ratificar.

Concluiu, referindo que da sua parte não haverá qualquer dificuldade em ratificar o despacho em causa, tendo pedido que este seja proferido.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 22 de Setembro de 2023, cujo saldo totaliza a quantia de 4.214.050,11€.

2. - OBRAS MUNICIPAIS.

2.1 – REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO CALÇODEIRO E ARRUAMENTOS ENVOLVENTES E DA RUA DE S. JOSÉ – UF DA RAIWA, PEDORIDO E PARAÍSO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente a seguinte informação da DOMA: “Informo que a empresa Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, L.da foi notificada da adjudicação da empreitada em título, tendo pelo mesmo ofício sido notificada para no prazo de 10 dias úteis apresentar os documentos de habilitação.

A firma adjudicatária apresentou os documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido, no dia 13 de setembro de 2023, e analisados os mesmos, os Serviços informam que estão todos conformes.

Assim, de acordo com o n.º 1 do artigo 85.º do CCP o órgão competente para a decisão de contratar notifica em simultâneo todos os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário, indicando o dia em que ocorreu a apresentação.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aceitar os documentos de habilitação e notificar em simultâneo todos os concorrentes da apresentação dos mesmos pelo adjudicatário.

3. - OBRAS PARTICULARES.

3.1 – PROCESSO 122/22 – CORREIA & MENDES, LD^a.

Presente para apreciação e deliberação uma informação da Chefe da DPUH referente ao assunto em título que ficará arquivada na pasta anexa à presente acta.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder uma redução de 50% da taxa de urbanização

nos termos do previsto na alínea a), do n.º 3, do artigo 32º do Regulamento de Liquidação de Taxas.

4. - LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

5. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

5.1 – ADEP – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E ESTUDO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO-CULTURAL DE CASTELO DE PAIVA – XXIV EDIÇÃO DA FEIRA DO SÉCULO XIX – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

O Sr. Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:

“Considerando:

1. Que o Município de Castelo de Paiva e as colectividades de âmbito cultural e recreativo partilham o objectivo de promover a salva-guarda, valorização e dinamização do património cultural do concelho, em consonância com os deveres estatutários destas últimas e com as atribuições em matéria cultural a prosseguir pelo Município;
2. Que a “ADEP – Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Castelo de Paiva”, vai organizar no próximo dia 8 de Outubro a “XXIV Edição da Feira do Século XIX”;
3. Que se trata de um evento relevante para a divulgação do património histórico e cultural do concelho de Castelo de Paiva, que recria com rigor o ambiente que se vivia nas feiras do século XIX, nomeadamente, a venda de artesanato, produtos agrícolas típicos da região e gastronomia;
4. Que a “ADEP – Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Castelo de Paiva” solicitou à Câmara Municipal um apoio financeiro que compartilhe os custos inerentes à organização do evento.

Face ao exposto, proponho:

- Que nos termos do previsto no nº. 3, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conjugado com a alínea e), do n.º 1, do artigo 23.º e alínea u), nº.1, do artigo 33.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, a Câmara Municipal delibere

atribuir um subsídio à “ADEP – Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Castelo de Paiva” no montante de 2.250,00€ (Dois mil duzentos e cinquenta euros).”

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra dar fazer uma breve explcação relativa a este ponto.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para expressar a sua discordância com o montante do subsídio a atribuir à “Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Castelo de Paiva – ADEP”.

Salientou que se trata de uma Associação que no seu objecto é importntíssima para Castelo de Paiva, sendo o montante apresentado igual ao valor do subsídio do ano anterior quando o próximo evento vai ter o dobro do tempo, ou seja, em vez de um dia passará para dois dias, o que não lhe parece ser um bom sinal dado aos dirigentes associativos que de forma voluntária e dedicada servem a causa pública, podendo funcionar como um desincentivo para a concretização dos projectos e anseios das colectividades que, ano após ano, acrescentam qualidade e variedade às suas actividades, não sendo correspondidas com o aumento proporcional do contributo público. Disse que tal postura não é a mais correcta, lembrando o que é dito nas reuniões do órgão pelo Dr. André Pimenta relativamente à disponibilidade de tesouraria, que pela primeira vez no actual mandato passou dos 3.000.000,00€ para os 4.000.000,00€, levando-o a concluir que não são apenas as medidas avulsas de pequenos subsídios ou simples ofertas dirigidas às pessoas que vão fazer com que estas se fixem em Castelo de Paiva.

Realçou que as Associações, os jovens e os menos jovens são um instrumento essencial para o desenvolvimento cultural e desportivo do concelho, servindo para fixar as pessoas em Castelo de Paiva, e também para as atrair, como no caso em apreço, não lhe parecendo correcto que a “Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Castelo de Paiva – ADEP” se proponha a fazer o dobro do trabalho e lhe seja dado o mesmo de quando o realizava apenas pela metade.

De seguida, fez uma proposta que pediu que fosse colocada à consideração dos restantes elementos do executivo, no sentido da atribuição de um subsídio não de 2.250,00€, mas de 3.500,00€, pelo menos, para fazer face a todas as despesas e como uma forma de motivar as pessoas a trabalhar cada vez mais.

O Vitor Quintas usou da palavra para saudar os presentes e manifestar a sua consideração pela “Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Castelo de Paiva – ADEP”, reconhecendo o trabalho que faz pelo concelho e subscrevendo as palavras proferidas pelo Vereador Ricardo Jorge.

Considerou que o critério usado pela Vereadora Liliana Vieira deve ser esse, ou seja, encetar o diálogo com as Associações e encontrar um consenso diante do conteúdo dos pedidos recebidos, sendo que no que respeita ao tema em análise o valor indicado foi um pouco acima do valor do ano passado, pelo que o critério utilizado foi o do ano de 2022, devendo ser levado em conta que se passou de uma situação de um dia para dois dias, e assim sendo o que se gastou anteriormente para um dia não pode ser replicado no ano em curso para dois dias, tendo em conta também a circunstância do aumento do custo de vida que implicou um acréscimo da despesa com as actividades de animação do evento, e que mereceu, eventualmente, por parte da Associação a solicitação nesse sentido.

Referiu que comprehende a argumentação do Vereador Ricardo Jorge no intuito de reforçar o valor da importância a atribuir, não se justificando passar para o dobro do apoio, mas sim proceder-se a um ajustamento um pouco superior, atendendo a que a iniciativa comporta dois dias de actividades no concelho.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que a proposta vem subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, deduzindo poder tratar-se de uma questão de organização de férias do executivo em permanência, e talvez por isso mesmo era hábito neste mandato por parte da Vereadora Liliana Vieira encaminhar junto com as propostas de sub-

sídio os pedidos formulados pelas Associações. Disse que não sabe o que é que a Associação pediu, nem o que mudou em termos de organização, bem como os custos que lhe estão associados, pelo que gostaria de ter essa informação para decidir de forma legítima e sustentada.

Referiu que fazendo fé naquilo que os Senhores Vereadores transmitiram, existindo uma alteração dos pressupostos da realização da feira anterior para a feira deste ano que, eventualmente, acarrete custos acrescidos para a sua realização, revê-se na eventual alteração da proposta de atribuição de subsídio. Disse que não sendo uma competência sua porque não está no executivo em permanência, alertava para o facto das propostas de subsídio terem que ser previamente cabimentadas para poderem ser deliberadas, correndo-se o risco de se tomar, eventualmente, uma deliberação nula.

Deu nota que tentando ser parte da solução, admite que se está perante um caminho que pode ser, ou da deliberação, tal como está com o compromisso da sua complementaridade em reunião futura, ou a retirada do ponto para que em reunião futura possa ser feita uma deliberação com base nos contributos que foram aditados pelos colegas.

Concluiu a sua intervenção, questionando o Sr. Presidente da Câmara se a apresentação desta proposta foi baseada no histórico, não tendo em consideração os novos elementos que foram expostos na presente reunião, e se, face ao que foi dito pelos Senhores Vereadores, acolhe a possibilidade de alteração da proposta.

A Vereadora Liliana Vieira esclareceu que a proposta foi subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara em virtude da própria ter estado de férias na semana passada, tendo sido conferenciado o conteúdo da mesma entre os dois antes da sua ausência.

Informou que no email rececionado da “ADEP Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Castelo de Paiva” não consta que a duração do certame deste ano seja de dois dias, ou pelo menos não é esclarecedor quanto à mudança de um para dois dias. Disse que consta do email uma proposta para a celebração de um protocolo noutra

âmbito de acordo com outras conversas que têm vindo a ser tidas com a Associação, e apenas depois é solicitada uma resposta quanto à possibilidade de contar com o habitual apoio ou parceria do Município para a organização da “Feira do Século”, apresentando um montante de 9.000,00€ de encargos, não fazendo, contudo, referência aos dias da realização do evento. Reiterou que numa linha é dito, e citou “... animação variada Sábado e Domingo...”, sendo que essa informação já constava da comunicação do ano anterior, e que a edição de 2022 apenas foi contemplada com o dia de Domingo.

Salientou que neste contexto tanto a própria, como o Sr. Presidente da Câmara, partiram do pressuposto que a “Feira do Século” seria agendada para Domingo, dia 8 de Outubro, reiterando que o Sr. Presidente da Câmara elaborou a proposta em consonância com a própria, pelo que esta foi feita com o objectivo de vir à presente reunião e assim atribuir esse apoio financeiro, além da colaboração logística prestada, desde baixadas, pontos de luz e ligações de água, podendo ter residido aí o não esclarecimento cabal e o valor ter-se mantido, não havendo o reforço do apoio financeiro para os dois dias da actividade.

Alertou que, por vezes, o facto de existir disponibilidade financeira não deve ser entendido que em termos de orçamento as rúbricas tenham dotação suficiente para cabimentar e comprometer os valores que se pretendem atribuir, sendo importante efectuar uma análise orçamental e financeira: uma coisa é a disponibilidade em banco, outra coisa são as disponibilidades orçamentais das rúbricas do orçamento.

Concluiu, demonstrando a sua disponibilidade para se analisar a possibilidade de se fazer uma alteração ou reforço do valor proposto, tendo em conta os dois dias do evento.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para confirmar que por motivos de férias da Vereadora Liliana Vieira a proposta foi subscrita por si, tendo em conta que os cartazes de promoção do certame anunciam a sua realização no dia 8 de Outubro.

Salientou que atendendo a que além do subsídio que está a ser atribuído para a realização da “Feira do Século”, foi pedido apoio logístico que a Câmara Municipal irá proporcionar, nomeadamente a cedência de um electricista para a reparação e substituição de lâmpadas e o arranjo de um pé de candeeiro com soldadura, a instalação de uma ou duas baixadas, o serviço de pichelaria, a cedência de instalações, o empréstimo de bancas de cozinha e a colocação de palcos.

Referiu que tal como foi dito pela Vereadora Liliana Vieira, interessa entender que o dinheiro em conta também estabelece que existem compromissos assumidos que fazem com que ele tenha que sair, sendo que uma parte poderá já estar cabimentado por força das empreitadas que se encontram a decorrer, e outras que irão começar, dado que a lei de financiamento das autarquias locais alterou, e bem, nesse sentido, pelo que a despesa só pode ser feita se houver disponibilidade de capital, sendo que estando depositado nas contas do Município já tem um destino atribuído, tendo que haver sempre a cabimentação do valor do subsídio a atribuir, que na situação em apreço não poderá ser deliberado nesta reunião sem antes ser efectuada a cabimentação e verificada a disponibilidade das rúbricas.

O Vereador Vitor Quintas interveio novamente para esclarecer que os cartazes fazem alusão aos dias 7 e 8 de Outubro como datas de realização da “Feira do Século”.

Salientou a necessidade de serem registadas as horas de trabalho destinadas a cada evento para poder ser quantificado o verdadeiro gasto da Câmara Municipal com cada actividade, nomeadamente a “Feira do Século”. Disse que a Câmara Municipal não dispõe dessa contabilidade, sendo que esses custos não saem do orçamento, mas representam as horas de serviço dos funcionários e a utilização de equipamentos da autarquia.

O Sr. Presidente da Câmara reiterou que no cartaz que viu apenas era referido o dia 8, o que o levou a equivocar-se, aceitando que se trate dos dias 7 e 8 de outubro.

O Vereador Ricardo Jorge usou novamente a palavra para dizer que a informação que tinha era a de que independentemente do que foi escrito no email, tinha sido transmitido à Câmara Municipal que eram os dois dias, admitindo que tenha ocorrido um lapso, ou um esquecimento, sendo que, no entanto, a situação está ultrapassada.

Quanto à questão da cabimentação, referiu que há que decidir se será concretizada em duas deliberações, concordando seguir-se por esta via desde que fique assumido pelos membros do órgão que numa próxima reunião seja concretizada a cabimentação extra para reforço do pedido.

No que concerne ao orçamento, disse que este, por definição, é de natureza previsional, e por essa razão é que existem as retificações, visto que ao longo do ano o orçamento vai sendo executado nem sempre da forma que é pretendido, sobretudo quando é elaborado muitas vezes com mais de um ano de antecedência.

Quanto à contabilização dos custos, sublinhou que já por mais de uma vez solicitou em relação a actividades de Natal realizadas com uma instituição, e a um protocolo estabelecido com uma entidade privada, a apresentação da contabilidade analítica, nomeadamente as horas despendidas pelos funcionários, a montagem de tendas e o funcionamento de máquinas, entre outros. Referiu que espera que apesar de não lhe terem sido anteriormente facultados os dados solicitados a situação possa ser revertida, o que significará um passo no caminho certo, porque além dos membros do órgão executivo, as instituições precisam de saber que aquilo que não é dado em dinheiro também tem um custo para a Câmara Municipal, sendo que muitas vezes representa mais do que é atribuído em dinheiro.

O Sr. Presidente da Câmara encerrou a discussão deste ponto sugerindo uma reanálise a propósito dos dois dias do evento, e que na próxima reunião de Câmara proceder-se-á em conformidade.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o presente subsídio.

Mais deliberou a apresentação na próxima reunião de Câmara de uma proposta para a atribuição de um complemento ao montante agora atribuído.

5.2 – GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE CASTELO DE PAIVA E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL C.J. CLARK – 19.º CAMPEONATO DISTRITAL DE MONTANHA/XV CORRIDA DAS VINDIMIAS – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta:

“Considerando:

1. Que a promoção e o apoio da prática desportiva é uma das competências das Autarquias na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das respectivas populações;
2. Que o apoio ao movimento associativo assume grande relevância para viabilizar o seu trabalho e premiar o esforço, considerando-se os clubes e as associações desportivas parceiros sociais de indiscutível e relevante interesse público;
3. Que a Câmara Municipal de Castelo de Paiva entende que o Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva e a Associação Desportiva C.J. Clark desempenham uma importante função social, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto, bem como para o lazer e ocupação dos tempos livres das populações;
4. O Plano de Actividades apresentado à autarquia pelas referidas entidades que inclui a organização e participação no 19º. Campeonato Distrital de Montanha/XV Corrida das Vindimas, e em provas desportivas organizadas dentro do nosso concelho no âmbito dos jogos desportivos de Castelo de Paiva;
5. Que uma das atribuições da Câmara Municipal é apoiar, promover e divulgar as iniciativas de índole desportiva desenvolvidas no concelho de Castelo de Paiva.

Proponho:

1. Que nos termos do previsto na alínea f) do art.º 23.º, e na alínea u) do nº 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, conjugada com o n.º 3 do art.º 5.º, do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, V. Exa. podere propor ao órgão executivo a atribuição de um subsídio no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para a organização do 19º. Campeonato Distrital de Montanha/XV Corrida das Vindimas, repartido pelo Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), e pela Associação Desportiva C.J. Clark 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros).”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o presente subsídio.

5.3 – JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DE SARDOURA – 5.ª EDIÇÃO DA CAMINHADA E RAMPA DE S. GENES – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta:

“Considerando:

1. Que a promoção e o apoio da prática desportiva é uma das competências das Autarquias na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das respectivas populações;
2. Que a “Caminhada & Rampa de São Gens” é um evento desportivo que se tem vindo a afirmar e a consolidar ano após ano, como comprova a crescente adesão de participantes;
3. Que a realização deste evento desportivo tem como objectivo a promoção da saúde e do bem-estar da população, mas que também se reveste de uma oportunidade de promoção cultural e turística do cume do monte de São Gens, Santa Maria de Sardoura;
4. Que é intenção da Câmara Municipal apoiar os eventos desportivos realizados pelas diversas coletividades e Juntas de Freguesia do concelho;
5. Que no seguimento do pedido de apoio endereçado pela Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura, e consequente reunião de negocia-

ção entretanto ocorrida, é intenção da Câmara Municipal atribuir um apoio financeiro para a atribuição dos prémios monetários aos primeiros classificados da prova “5.ª Edição da Caminhada & Rampa de São Gens”.

Proponho:

- Que nos termos do previsto na alínea f) do art.º 23.º, e na alínea u) do nº 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, conjugada com o n.º 3 do art.º 5.º, do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, V. Exa. podere propor ao órgão executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para a atribuição dos prémios monetários aos primeiros classificados da prova “5.ª Edição da Caminhada & Rampa de São Gens”.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o presente subsídio.

6. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada:

- Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara em uso de competência delegada na área do Urbanismo.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

A munícipe Maria Correia, residente no bairro social da Raiva, UF da Raiva, Pedorido e Paraíso, usou da palavra para justificar a sua presença no seguimento da queixa que foi feita há duas semanas sobre a execução de uma entrada no bairro social da Raiva para a circulação de viaturas com destino à nova fábrica.

Referiu que não deu conta até à data de qualquer desenvolvimento sobre o assunto, enquanto a referida intervenção avança no terreno, tendo solicitado uma resposta ao Município, nomeadamente a razão daquela obra sem significado que veio interromper o clima de paz que se vivia no bairro.

Salientou que a implantação da unidade industrial no local já foi lesiva para os habitantes do bairro, registando-se nos últimos dias em consequência das obras e do funcionamento das máquinas uma forte trepidação no interior das casas, levando-a a declarar que se não tiverem uma resposta que acautele os seus interesses partirão para outro tipo de ações, mesmo de âmbito nacional se for o caso.

Disse que exigia respeito pelos moradores, recordando que se estiver com a porta do seu quarto aberta pode ser observada do exterior, em resultado do desnivelamento que se verifica em relação à sua habitação, admitindo, no limite, ter de vender o imóvel.

Questionou o motivo da fábrica ter sido edificada em cima do bairro, tendo-lhe sido transmitido que aquela área é considerada uma zona mista, reconhecendo não possuir conhecimentos sobre o assunto, sendo que vai prosseguir a sua luta sempre com respeito pelos outros, estando disponível para participar em futuras reuniões.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para confirmar que o local consta no “PDM – Plano Diretor Municipal” como zona industrial, e independentemente do Executivo ou do órgão político que se encontre a gerir o Município, estando a capacidade do solo destinada ao uso industrial não pode ser vedada essa possibilidade a quem o quiser fazer, podendo-se concordar ou discordar do “PDM”, ou seja, o documento foi aprovado em 2021 e é o que rege aquela zona.

Informou que os serviços já se deslocaram ao local e notificaram o empresário.

Convidou os interessados a reunirem com os serviços técnicos no próximo dia 27, Quarta-Feira, no horário que mais lhes convier, para assim serem esclarecidos sobre o andamento do processo (a reunião ficou agendada para o dia 27, às 15h30).

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para informar que na anterior reunião de Câmara foi assumido o compromisso de logo na Segunda-Feira ser enviada a fiscalização municipal ao local para verificar se a

abertura efectuada estava, ou não, prevista no projeto, tendo questionado se isso foi feito e, em caso afirmativo, qual foi o resultado da inspeção. O Sr. Presidente da Câmara respondeu que foi dada a ordem, mas ainda não recebeu o resultado da fiscalização, dado que a informação entra primeiramente nos serviços do urbanismo, razão pela qual está a dizer às pessoas que o podem acompanhar aos serviços para questionar os técnicos sobre o ponto da situação deste assunto.

Em relação à existência de uma fábrica no local, esclareceu que de acordo com o previsto no “PDM” há a possibilidade de construção por ser uma zona industrial.

Quanto à questão do portão, informou que os serviços têm que dar uma resposta técnica, pois trata-se de uma matéria de natureza técnica.

O munícipe António José de Sousa, residente no bairro social da Raiva, UF da Raiva, Pedorido e Paraíso, usou da palavra para dizer que a sua residência é a mais próxima da fábrica e considerou que a abertura do portão não foi devidamente fundamentada.

Recordava que em 2017 houve um incêndio que destruiu a fábrica localizada no terreno superior, situação que levou a que fosse edificada uma nova unidade industrial praticamente encostada ao bairro social, podendo em caso de incêndio colocar em risco a segurança das pessoas e das habitações.

Questionou a legalidade do desmantelamento das fossas localizadas a menos de dez metros da sua cozinha por uma máquina giratória e o motivo pelo qual a Câmara Municipal “se fecha em copas”, não efectuando uma comunicação aos moradores sobre a entrada mencionada.

Salientou que os protestos vão continuar, dado que o direito à privacidade já não está garantido, bem como as condições de habitabilidade deterioradas pelo funcionamento de maquinaria pesada por ocasião da realização das obras.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente lembrando que na próxima quarta-feira será feita essa análise, não possuindo ainda a informação dos serviços se a entrada consta, ou não, do projecto e se pode, ou

não pode ser, mas às 15h30 do referido dia será efectuado o ponto da situação e clarificadas as questões em torno do assunto.

O munícipe António José de Sousa interveio novamente para informar que foi demolida uma habitação naquele terreno... (inaudível)

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não se pode intrometer nesse tipo de questões, pelo que certamente quem deitou a habitação abaixo foi o seu proprietário, importando referir que havendo o pedido e a salvaguarda de remoção do entulho qualquer pessoa o pode realizar. Referiu que se o munícipe quiser deitar a sua casa abaixo pode fazê-lo e ninguém o pode proibir na qualidade de proprietário.

Confirmou que o projecto da fábrica existe e cumpre a legislação relativa ao urbanismo.

Concluiu, reiterando que em relação à entrada a questão tem que ser analisada, estando os serviços técnicos habilitados a dar a resposta.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 19:00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Varão André Moreira, Presidente redigi e subscrevi.

O Presidente,

José Otávio Soeiro Del

Os Vereadores,

RO. 25 SETEMBRO 2023

Fls. _____

--	--	--	--

